



A DIRETORIA EXECUTIVA

Em virtude do crescente número de sindicâncias e processos administrativos e a concentração dos mesmos ser em São Paulo, a diretoria se viu obrigada a promover algumas mudanças na atuação do Departamento Jurídico visando manter o equilíbrio financeiro da entidade.

Conforme, consta do art. 4º, inciso II, do estatuto do SINDCOP, a entidade presta assistência jurídica aos filiados no limite de suas possibilidades estruturais e econômicas.

Sendo assim, esclarecemos que uma sindicância ou processo administrativo disciplinar, gera em média uma despesa de R\$ 1.000,00, para o SINDCOP, valor esse que até o momento foi suportado na sua totalidade pela entidade.

Infelizmente, gostaríamos de continuar a suportar as despesas, mas o SINDCOP não tem condições financeiras para isso. Como já foi dito essas medidas visam manter o equilíbrio financeiro da entidade para que possamos continuar a defender os interesses da categoria, que não se resume em sindicâncias e processos administrativos.

Portanto, contamos com a compreensão e colaboração dos filiados. As novas medidas adotadas é uma forma de co-participação do filiado, uma vez que a entidade vai continuar subsidiando uma parte das despesas e arcando com os honorários advocatícios.

www.sindcop.org.br

Sede

Bauru- Rua Manoel Bento da Cruz, nº13-45, Centro - Cep 17.0150.172 - Fone (14) 3226-3255.

Subsedes

Pirajuí – Rua Major Nogueira de Sá, 247, Centro - Fone (14) 3584-4272

Serrana - Rua João Antônio Terçariol, 607, Centro- Cep 14150-000 Fone (16) 39 87-7444